

## Serviço de CAF (Componente de Apoio à Família) em férias de Natal

### CAF em férias de 18 a 29 de dezembro

Aos Encarregados de Educação:

Vimos por este meio informar as datas para as inscrições da CAF em férias de Natal a ser realizada na EB Parede para os alunos da EB Parede, EB Murtal e EB Rana.

O período de inscrições decorre **para alunos de CAF** (durante o ano letivo), **de 4 a 7 de dezembro**, e **para os restantes alunos de 11 a 14 de dezembro**. **Relembramos que existem VAGAS LIMITADAS, por ordem de chegada de inscrições válidas (ponto 1).**

Para garantir o bom funcionamento das CAF em Férias, pedimos a especial atenção para os seguintes pontos:

1. Entregar na ABLA (09h-17h) ou enviar por e-mail ([caf@abla.org](mailto:caf@abla.org)) dentro do respetivo prazo estipulado para o efeito, a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, acompanhada do pagamento ou do comprovativo de pagamento. O pagamento dos valores extras pelos passeios/deslocações é efetuado diretamente aos monitores, no 1º dia de CAF em férias de Natal. **Se enviar por e-mail, deverá aguardar e-mail da ABLA validando a inscrição. Mesmo enviando dentro dos prazos, só assim a inscrição ficará validada devido às vagas limitadas.**
2. Ler atentamente as normas de funcionamento do CAF (em anexo).
3. Estar atento ao Programa de Atividades (em anexo): verificar diariamente o horário e atividade (passeios).
4. Nos dias dos passeios, as crianças terão de trazer uma mochila (para transportar o almoço), roupa e calçado prático e ainda uma garrafa de água. Tudo deverá estar devidamente identificado.
5. Para os passeios é **obrigatória a utilização da T-shirt da ABLA (5 €)**.
6. A receção das crianças é das **7:30 às 9:00**. A entrega das crianças é a partir das **17:00 até às 18:30**.
7. Relativamente ao serviço de almoços nas interrupções letivas, informamos que este serviço é gerido pela CMC, sendo pago diretamente na plataforma SGR- (Sistema de Gestão de refeições), tal como em tempo curricular. Caso não tenha as refeições regularizadas na plataforma, o acesso às refeições poderá ficar condicionado. Depois de feita a inscrição, não é possível cancelar almoços, salvo por motivo de doença devidamente comprovada (deverá enviar ou entregar atestado médico na ABLA), ou por pedido efetuado por escrito com 5 dias úteis de antecedência para o e-mail [caf@abla.org](mailto:caf@abla.org)
8. Em período de interrupção letiva não são fornecidos lanches, pelo que os pais e encarregados de Educação, devem providenciar o lanche da manhã e da tarde aos seus filhos.
9. Não serão válidas inscrições com situações de mensalidades em atraso. Todas as inscrições recebidas após o prazo, caso ainda haja vagas, incorrem em aplicações de coimas (ver regulamento).
10. A CAF em férias de Natal está encerrada nos dias 26 de dezembro de 2017 e 2 de janeiro de 2018.

**Com a colaboração de todos, sabemos que vamos ter um tempo de diversão e convívio saudável.**

**A Equipa é constituída pelos seguintes elementos:**

- **Tec. Sup.** André Silva – Coordenador do CAF em Férias
- Profª Tatiana Carvalho
- Profª Elisa Neves
- Daniela Costa (monitora)
- Ana Pimentel (monitora)
- **Franjas da manhã/tarde:** Suel Mendes (monitor)  
Lázaro Pereira (monitor)
- Carla Simões (Diretora pedagógica) /Sofia Cruz (Coordenadora AEC's)

Mail: [caf@abla.org](mailto:caf@abla.org)

**Telefone da EB. de Parede: 214565050**

**Telemóvel do CAF em férias de Natal: 964633294**

Com os melhores cumprimentos,

**Carla Simões**

Diretora Técnica da Área Educativa



**Associação de Beneficência Luso-Alemã**

Rua Cândido dos Reis, nº 206B

2775-178 Parede

Telf. 210 533 892

[www.abla.org](http://www.abla.org)

[www.facebook.com/abla.org](https://www.facebook.com/abla.org)